



RESOLUÇÃO Nº. 28 - CONSEPE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera a Resolução CONSEPE nº 27/2011, para inclusão de dois anexos e inserção de novas equivalências entre disciplinas comuns aos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições tendo em vista o que deliberou em sua 60ª Reunião, realizada em 19/10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução CONSEPE nº 27/2011, para inclusão de dois anexos e inserção de novas equivalências entre disciplinas comuns aos Cursos de Graduação da UFVJM.

§ 1º Ficam incluídos os anexos XVII e XVIII, respectivamente, para as equivalências dos Cursos de Agronomia e Matemática.

§ 2º Os anexos I, III, IV, V, VIII, IX, XIII e XVI ficam alterados pela inclusão de novas equivalências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 19 de outubro de 2012.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE